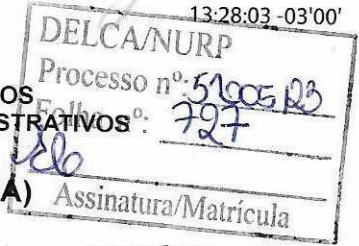




PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 070/2024(SSA)

CAMEPEL Assinado de forma digital por CAMEPEL
COMERCIO DE COMERCIO DE PAPEIS
PAPEIS LTDA:1863169500017:
LTDA:18631695000 Dados: 2024.03.07
175 13:28:03 -03'00'



Aos sete dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, o **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**, inscrito no CNPJ n.º 29.138.344/0001-43, situado a Avenida Koeler, n.º 260, Centro – Petrópolis/RJ, através da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, neste ato representado pela Sr.ª Sonia Regina Pereira Alves, Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA/ÓRGÃO GERENCIADOR), brasileira, casada, portadora da carteira de identidade n.º 07.603.924-7 IFP/RJ e CPF n.º 886.896.627-15, residente nesta cidade, resolve registrar os preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO, PARA O DIALM PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS UNIDADES E DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA DE SAUDE – SMS**, conforme planilha de itens registrados e condições contratuais, resultado do Pregão Eletrônico n.º 301/2023, Processo Administrativo n.º 51005/2023 para Registro de Preços.

Empresa Beneficiária:

CAMEPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI ME, inscrita no CNPJ n.º 18.631.695/0001-75, estabelecida a Rua Dante, n.º 63, Bairro São João Batista, Volta Redonda/RJ, neste ato representada pelo Sr. Carlos Augusto Silva Figueira, portador da carteira de identidade n.º 101724409 IFP/RJ e CPF n.º 007.411.417-44.

I- CONDIÇÕES GERAIS

01. A ata de Registro de Preços não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis a contratar (Órgão Participante), podendo realizar licitações específicas, sendo assegurado ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições.
02. Prazo de validade: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura da ata de registro.
03. O fornecedor terá seu registro de preços cancelado quando:
 - a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - b) não aceitar a respectiva Nota de Empenho, sem justificativa;
 - c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
 - d) estiverem presentes razões de interesse público.
04. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Secretário Municipal de Saúde.
05. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das condições assumidas, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.
06. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, ou retardar a execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, ficará impedido de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 02 (anos) anos, sem prejuízo das demais cominações legais, assegurada a observância do prévio contraditório e da ampla defesa.
07. Ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Petrópolis providenciar a publicação do extrato do presente Termo no Diário Oficial, dentro do prazo estipulado pela Lei 8.666/93;

II-PLANILHA DE ITENS REGISTRADOS

Ata de registro de Preço referente ao processo n.º 51005/2023, Pregão Eletrônico n.º 301/2023, realizado em 04/12/2023, conforme segue em anexo:





PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

CAMEPEL
COMERCIO DE
PAPEIS
LTDA:18631695
000175

Assinado de forma digital por CAMEPEL
COMERCIO DE PAPEIS
LTDA:1863169500017
Dados: 2024.03.07
13:28:22-03'00

DELCA/NURP
Processo n.º: 51005/23
Folha n.º: 728
Assinatura/Matricula

CAMEPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA
CNPJ n.º 18.631.695/0001-75

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
5	GRAMPO ENCADERNADOR DE PLASTICO PARA PASTAS, MACHO-FEMEA	UNIDADE	6000	0,22	1.320,00
13	PASTA POLIONDA C/ELASTICO - 5 CM - AZUL	UNIDADE	2000	3,68	7.360,00
14	PASTA DE "A" A "Z"	UNIDADE	500	9,50	4.750,00
16	PASTA PLASTICA TRANSPARENTE C/ELASTICO - TAM. OFICIO	UNIDADE	10000	1,50	15.000,00
18	PASTA POLIONDA C/ELASTICO - 4 CM - AZUL	UNIDADE	500	4,26	2.130,00
22	PINCEL ATOMICO MARCADOR PERMANENTE PONTA GROSSA - AZUL	UNIDADE	800	1,66	1.328,00
23	PINCEL ATOMICO MARCADOR PERMANENTE PONTA GROSSA - PRETO	UNIDADE	500	1,45	725,00
24	PINCEL ATOMICO MARCADOR PERMANENTE PONTA GROSSA - VERMELHO	UNIDADE	800	1,45	1.160,00
32	TINTA P/CARIMBO DE BORRACHA - COR AZUL	FRASCO	600	4,44	2.664,00
33	TINTA P/CARIMBO DE BORRACHA - COR PRETA	FRASCO	300	4,33	1.299,00
VALOR TOTAL: R\$ 37.736,00					

III-CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA: Quando contratada a empresa se obriga a fornecer **MATERIAL DE ESCRITÓRIO, PARA O DIALM PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS UNIDADES E DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA DE SAUDE – SMS**, com estrita observância do constante no Contrato, obedecendo principalmente à quantidade, unidade, especificação, preços unitários e total, limitados ao TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) E PROPOSTA COMERCIAL, que faz parte integrante e complementar deste instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A prorrogação poderá ser efetivada, quando presente alguns dos motivos levantados pelo legislador no art. 57 da Lei n.º 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O objeto contratado poderá sofrer acréscimos e supressões que se fizerem necessários, obedecendo, para tanto, o disposto no art. 65 e seus incisos, alíneas e parágrafos, da Lei 8.666/93 com as alterações da Lei 8.883/94 e da Lei 9.648/98.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prazo de cada entrega: 08 (oito) dias corridos, mediante solicitação através da Ordem de Compra.

CLÁUSULA TERCEIRA: Pelo fornecimento objeto desta Ata, a Contratada receberá em moeda corrente o valor total indicado na Nota de Empenho de acordo com os preços registrados através do Pregão acima indicado;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Critério de reajuste: O preço da proposta é fixo e irreajustável, por tratar-se de contrato com prazo até 12 meses. Caso o fornecimento se prolongue por período superior a 12 meses, o contrato será reajustado pelo IGPM, ou outro índice oficial que o substitua.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

CAMEPEL
COMERCIO DE
PAPEIS
LTDA:18631695
000175

Assinado de forma
digital por CAMEPEL
COMERCIO DE PAPEIS
LTDA:186316950001
Dados: 2024.03.07
13:28:42 -03'00'

DELCA/NUN
Processo n.º: 51005/193
Folha n.º: 729
e/e
Matrícula

PARÁGRAFO SEGUNDO: Será feita a retenção na fonte do Imposto de Renda (IR) sobre os pagamentos efetuados referentes aos serviços prestados, em observância ao disposto no Decreto Municipal n.º 290 de 27 de outubro de 2022, regulamentado pela Portaria 013 de 01 de novembro de 2022, Lei Federal n.º 9.430, de 27 de dezembro de 1996 e respectivos regulamentos e decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal em sede de Recurso Extraordinário com Repercussão Geral n.º 1.293.453 e na Ação Cível Originária n.º 2897 de 16 de fevereiro de 2022.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O prazo para pagamento é de 30 (trinta) dias após, após o aceite de cada parcela do material, contados da verificação de conformidade do objeto com as obrigações contratuais, devendo constar lote e data de validade das mercadorias na nota fiscal.

PARÁGRAFO QUARTO: Se ocorrer atraso no pagamento, a Administração ficará sujeita a pagar 1% (um por cento) ao mês pró-rata dia, limitada ao total de 10% (dez por cento) e sujeita, ainda, a uma penalização de 1% (um por cento) sobre o total da parcela em atraso. No caso de ocorrer uma antecipação do pagamento, a Administração terá um desconto de 1% (um por cento) sobre o valor da parcela paga, assegurada a reciprocidade pró-rata dia, limitada ao total de 10% (dez por cento) da parcela paga;

PARÁGRAFO QUINTO: O pagamento somente será feito mediante comprovação de adimplemento dos encargos previdenciários e trabalhistas, nos termos do Artigo 2º, da Lei 9.012/95;

PARÁGRAFO SEXTO: Para fins de pagamento a contratada deverá protocolizar junto ao Protocolo Geral do Município, com a seguinte documentação:

- 1ª via da nota fiscal correspondente;
- Cópia da nota de empenho;
- Certidão de Tributos Municipais da Sede do Licitante;
- Certidão conjunta RFB/PGFN referente a tributos e dívida ativa da União,
- Certificado de Regularidade do FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

CLÁUSULA QUARTA: A contratada ficará sujeita às seguintes sanções:

- 1 - Em caso de inadimplemento das cláusulas e/ou obrigações previstas na Ata 20% (vinte por cento) do valor total do contrato;
- 2 - 1% ao mês, pro rata dia, sobre o valor mensal do contrato, em caso de mora.
- 3 - Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, a contratada, garantida a prévia defesa, ficará sujeita às sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O Fundo Municipal de Saúde poderá aplicar cumulativamente, com as sanções previstas nesta cláusula, pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de até dois anos, ou pena de declaração de inidoneidade para licitar junto à Prefeitura Municipal de Petrópolis;

PARÁGRAFO SEGUNDO: A aplicação das multas acima previstas não exime a contratada de responder perante o contratante por perdas e danos a esta ou a terceiros causados por ação ou omissão daquela nos termos da legislação em vigor;

CLÁUSULA QUINTA: O Fundo Municipal de Saúde poderá rescindir administrativamente a presente Ata nas hipóteses previstas no Artigo 78, I a XVII da Lei n.º 8.666/93;

CLÁUSULA SEXTA: A Contratada reconhece os direitos da Administração nos casos de rescisão previstos no Art. 77 da Lei n.º 8.666/93;

CLÁUSULA SÉTIMA: Integram o presente termo a proposta vencedora, o instrumento convocatório e os Anexos I e II do edital;





PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

CAMEPEL
 COMERCIO DE
 PAPEIS
 LTDA:18631695000175
 00175
 Assinado de forma digital por CAMEPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA:18631695000175
 Dados: 2024.03.07 13:29:13 -03'00'
 DELCA/NUB
 Processo nº: 51005/23
 Folha nº: 730
 Assinatura/Matrícula

CLÁUSULA OITAVA: A Contratada se compromete a manter, durante a integral execução da presente Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

CLÁUSULA NONA: O recebimento provisório do objeto desta Ata será efetuado no ato da entrega das fórmulas;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O recebimento definitivo do objeto desta Ata será efetuado por servidor designado no prazo de até 08 (oito) dias contados do recebimento provisório, e será feito, mediante recibo, após vistoria que comprove adequação do objeto, conforme Artigo 73, II, "b", da Lei n.º 8.666/93;

PARÁGRAFO SEGUNDO: A Contratada é obrigada, antes do recebimento da última parcela do fornecimento das fórmulas, a reparar, corrigir, renovar ou substituir, às suas expensas, total ou parcialmente, os produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, inclusive responsabilizando-se pelas despesas decorrentes de mão de obra com a substituição;

PARÁGRAFO TERCEIRO: Indica a administração para fins do art. 67 da Lei 8666/93 como responsável técnico pela fiscalização do presente: Sr.ª Jaqueline Telles dos Santos Soares, Matrícula n.º 23.344-7 e CPF 041.428.417-85 e Sr. Wilson Diego Pales Gonçalves, Matrícula n.º 4122 e CPF n.º 087.838.307-74;

CLÁUSULA DÉCIMA: Os casos omissos no presente instrumento serão dirimidos de acordo com a Lei 8.666/93, ou o Código de Defesa do Consumidor e o Código Civil Brasileiro;

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: Para fazer face às despesas decorrentes desta Ata, será observado os Programas de Trabalho n.º 18.02.10.301.2020.2075.3390.30.00 - Fontes 1600.01, 2600.01; 18.02.10.302.2020.2077.3390.30.00 - Fontes 1621.06, 2621.06; 18.02.10.302.2020.2079.3390.30.00 - Fontes 1600.35, 2600.35; 18.02.10.304.2020.2078.3390.30.00 - Fontes 2600.40, 2600.42 do Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis.

CLÁUSULA DÉCIMA- SEGUNDA: É competente o foro da Comarca de Petrópolis, para nele serem dirimidas quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, independente de testemunhas por se tratar de documento público. *****

SONIA REGINA PEREIRA ALVES:88689662715
 Assinado de forma digital por SONIA REGINA PEREIRA ALVES:88689662715
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla vs, ou=20781710000103, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=SONIA REGINA PEREIRA ALVES:88689662715
 Dados: 2024.03.07 12:19:01 -03'00'

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
 Superintendente de licitações, Compras e Contratos Administrativos
MUNICIPIO DE PETRÓPOLIS
 Órgão Gerenciador

CAMEPEL COMERCIO DE PAPEIS
 Assinado de forma digital por CAMEPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA:18631695000175
 Dados: 2024.03.07 13:29:33 -03'00'

CAMEPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI ME
Beneficiária



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 161/2024
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 25/2024, livro D-47, fl. 78. Processo Administrativo n.º 24859/2023. Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, lavrado sob o termo n.º 42/2023, livro n.º D-45, entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e SERPAV COMÉRCIO E PAVIMENTAÇÃO LTDA. Objeto: Acréscimo do valor de R\$ 542.295,15 ao valor original do contrato e prorrogação de prazo por mais 40 dias. Programa de Trabalho n.º 19.01.15.451.2014.2050.4490.39.00, Fonte 1.500.99, nota de empenho n.º 418/24, 19.01.15.451.2014.2050.3390.39.99, fonte 1.708.00, nota de empenho n.º 419/24, e 19.01.15.451.2014.2050.3390.39.99, Fonte 1.709.00, nota de empenho n.º 420/24, todas da Secretaria de Obras. Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

ALMIR SCHMIDT

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 162/2024
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 26/2024, livro D-47, fl. 79. Processo Administrativo n.º 63069/2019. Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, lavrado sob o termo n.º 33/2020, livro D-29, entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e ARTEG BUREAU DE ARTES, GRÁFICA E EDITORA LTDA. EPP. Objeto: Aditivo no valor de R\$ 35.850,00, o que equivale a 25% do valor inicialmente pactuado. Programa de Trabalho n.º 10.01.04.131.2001.2001.3390.39.68, Fonte 1.500.99 e Nota de Empenho n.º 411/24, do Gabinete do Prefeito. Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

ALMIR SCHMIDT

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 266/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 069/2024

Processo n.º 51005/2023 – Pregão Eletrônico n.º 301/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO, PARA O DIALM PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS UNIDADES E DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA DE SAUDE – SMS, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: VAN-MEX COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ n.º 00.055.671/0001-50. Valor Estimado: R\$ 39.850,50. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
11	Dieta enteral modificada c/fibras	FR	200	37,99	7.598,00
1	Estilete de cabo anatômico clárima de 11 cm comprimento x 18 mm largura	UN	24	5,00	120,00
2	Fita crepe uso geral – 20 mm x 50 m	RL	1800	4,18	7.524,00
3	Grampoador para escritório, médio	UN	600	9,00	5.400,00
4	Grampo encadernador – cc. C/50 unid.	CX	50	12,90	645,00
6	Grampo p/grampoador p/250 fls	CX	20	20,00	400,00
7	Lápis preto n. 2	UN	10000	0,19	1.900,00
9	Papel cartão 220 x 330 180 gr. Cor branca PCT. – pacote c/100 fls	PCT	350	16,85	5.897,50
11	Papel contact transparente – 1m	METRO	750	5,10	3.825,00
12	Pasta com zipper slide tamanho ofício, material resistente (pvc)	UN	300	8,13	2.439,00
25	Pincel atômico marcador permanente – ponta grossa – verde	UN	300	1,80	540,00
27	Saco plástico 20 x 30 cm	UN	12000	0,16	1.920,00
29	Sacola plástica branca 0,60 x 0,75 cm, baixa densidade	UN	10000	0,42	4.200,00
31	Tesoura de escritório de 20 cm	UN	800	6,30	5.040,00

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos sete dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 267/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 070/2024

Processo n.º 51005/2023 – Pregão Eletrônico n.º 301/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO, PARA O DIALM PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS UNIDADES E DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA DE SAUDE – SMS, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: CAMEPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI ME, inscrita no CNPJ n.º 18.631.695/0001-75. Valor Estimado: R\$ 37.736,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
5	Grampo encadernador de plástico para pastas, macho-fêmea	UN	6000	0,22	1.320,00
13	Pasta polionda clástica – 5 cm – azul	UN	2000	3,68	7.360,00
14	Pasta de "a" a "z"	UN	500	9,50	4.750,00
16	Pasta plástica transparente clástica – tam. Ofício	UN	10000	1,50	15.000,00
18	Pasta polionda clástica – 4 cm – azul	UN	500	4,26	2.130,00
22	Pincel atômico marcador permanente – ponta grossa – azul	UN	800	1,66	1.328,00
23	Pincel atômico marcador permanente – ponta grossa – preto	UN	500	1,45	725,00
24	Pincel atômico marcador permanente – ponta grossa – vermelho	UN	800	1,45	1.160,00
32	Tinta picarimbo de borachá – cor azul	FRA	600	4,44	2.664,00
33	Tinta picarimbo de borachá – cor preta	FRA	300	4,33	1.299,00

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos sete dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 268/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 071/2024

Processo n.º 51005/2023 – Pregão Eletrônico n.º 301/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO, PARA O DIALM PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS UNIDADES E DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA DE SAUDE – SMS, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: J RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 34.369.780/0001-63. Valor Estimado: R\$ 3.900,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição do item	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
20	Pilha elétrica tam. Aa (pequena)	UN	5200	0,75	3.900,00

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos sete dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 270/2024
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 06/2024, livro C-40, fls. 24/27. Processo Administrativo n.º 8584/2024. Contrato de Fornecedor entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e ARQUIMEDES AUTOMAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (MICROCOMPUTADOR TIPO I E II, MONITOR TIPO I E II, NOBREAK E NOTEBOOK), itens 03, 05 e 06. Prazo: 12 meses. Valor global: R\$ 19.140,00. Programa de Trabalho 19.01.04.122.2004.2010.4490.52.20, fonte n.º 1.500.99 e nota de empenho n.º 582/2024, da Secretaria de Obras. Aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

ALMIR SCHMIDT

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 271/2024
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 07/2024, livro C-40, fls. 28/31. Processo Administrativo n.º 8584/2024. Contrato de Fornecedor entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e BGT LTDA. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (MICROCOMPUTADOR TIPO I E II, MONITOR TIPO I E II, NOBREAK E NOTEBOOK), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS – itens 1 e 2. Prazo: 12 meses. Valor global: R\$ 50.440,00. Programa de Trabalho 19.01.04.122.2004.2010.4490.52.20, fonte n.º 1.500.99 e nota de empenho n.º 583/2024, da Secretaria de Obras. Aos sete dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro.

ALMIR SCHMIDT

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 274/2024
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 10/2024, livro C-40, fls. 40/42. Processo Administrativo n.º 9126/2024. Contrato de Fornecedor entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e PEDREIRA NOVA ROCHA EIRELI EPP. Objeto: AQUISIÇÃO DE BRITA CORRIDA E PÓ DE PEDRA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO VIÁRIA. Prazo: 90 dias. Valor global: R\$ 956.080,00. Programa de Trabalho 19.01.15.451.2014.2050.3390.30.99, fonte 1.500.99, nota de empenho n.º 591/2024, da Secretaria de Obras. Aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

ALMIR SCHMIDT

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 283/2024
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 08/2024, livro C-40, fls. 32/35. Processo Administrativo n.º 57098/2023. Contrato de Fornecedor entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e LUFER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP. Objeto: AQUISIÇÃO DE CALHAS, MANILHAS, MEIO FIO, BLOCOS E GRELHAS (RALOS) DE CONCRETO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, itens 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09. Prazo: 180 dias. Valor global: R\$ 533.550,00. Programa de Trabalho 19.01.15.451.2014.2050.3390.30.99, fonte 1.500.99 e nota de empenho n.º 585/2024, da Secretaria de Obras. Aos oito dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro.

ALMIR SCHMIDT

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 284/2024
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 09/2024, livro C-40, fls. 36/39. Processo Administrativo n.º 57098/2023. Contrato de Fornecedor entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e A LUZITANA ARTEFATOS DE CONCRETO, ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. Objeto: AQUISIÇÃO DE CALHAS, MANILHAS, MEIO FIO, BLOCOS E GRELHAS (RALOS) DE CONCRETO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, itens 01, 02, 11, 12 e 13. Prazo: 180 dias. Valor global: R\$ 194.100,00. Programa de Trabalho 19.01.15.451.2014.2050.3390.30.99, fonte 1.500.99 e nota de empenho n.º 586/2024, da Secretaria de Obras. Aos oito dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro.

ALMIR SCHMIDT

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 287/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 078/2024

Processo n.º 51005/2023 – Pregão Eletrônico n.º 301/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO, PARA O DIALM PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS UNIDADES E DEPARTAMENTOS